


DECRETO Nº 39.342 DE 02 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes.

DECRETA

Art. 1.º - Fica reequadrado(a), a partir de 02 de maio de 2023, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
MARCIA DE SOUZA PADILHA	057.704.989-51	13038-5	PGM

Cargo Atual: **ASSESSOR DE GESTOR**, Simbologia: DAS-5 Para o Cargo: **ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL**, Simbologia: DAS-3

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 39.375 DE 05 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes.

DECRETA

Art. 1.º - Ficam nomeados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
CAMILA DA SILVA MARCOS VON SCHERTEN	091.669.739-88	20650-1	SMFI
MILENA MIKAELA CARVALHO HENKEL	113.158.179-26	19432-2	SMED

A partir de 05/05/2023 - **ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO** - Simbologia: DAS-1

Art. 2.º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, suas declarações de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3.º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 39.381, DE 09 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes.

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
JANAINA PAIXAO DE OLIVEIRA	084.463.879-05	15425-3	SMOP

A partir de 09/05/2023 - **ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL** - Simbologia: DAS-3

Art. 2.º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processo sigiloso.

Art. 3.º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 39.388, DE 09 DE MAIO DE 2023

Nomeia membros para compor o Grupo Técnico do Plano de Ação e Investimentos (PAI) do Plano Diretor Municipal de Araucária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII, Art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, no art. 5º da Lei Complementar nº 21/2020 e conforme Processo Administrativo nº 91.803/2022.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo Técnico do Plano de Ação e Investimentos (PAI) do Plano Diretor Municipal de Araucária, conforme determina o art. 5º da Lei Complementar nº 21, de 21 de outubro de 2020, sem qualquer remuneração:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento: a) Titular:

NATÁLIA MEALHA CABRITA; b) Suplente: LAURI ANDERSON LENZ;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo: a) Titular:

FELIPE MARTINS MENCK; b) Suplente: LUISA ALVES REIS;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: a) Titular:

LUIS VINICIUS CANDEO; b) Suplente: ROSILEI DE LIMA CAMARGO;

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas: a) Titular:

FERNANDA MORAES PEREIRA SCHLEMMER; b) Suplente: MATHEUS DE ANDRADE;

V - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças: a) Titular:

GUIOMAR APARECIDA IEKA; b) Suplente: FABRICIO DE LIMA GOMES DE MELO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 36.282, de 05 de julho de 2021 e o Decreto nº 36.348, de 15 de julho de 2021.

Prefeitura de Araucária, 09 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito


DECRETO Nº 39.389, DE 10 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 66391/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica excluído do Quadro Municipal de Servidores, em virtude do falecimento, o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	CPF	Em
JOAO OBJAWA	10182-1	032.106.539-50	07/05/2023

CAUSA: MORTE REGIME: ESTATUTÁRIO CARGO: TRABALHADOR BRACAL SECRETARIA: SMOP

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 39.410 DE 11 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes.

DECRETA

Art. 1.º - Ficam nomeados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
CRISTIANE DE FATIMA SCHINDLER	034.450.479-44	20652-1	SMFI
GISLENE LOURENÇO DOS SANTOS	033.914.549-89	19279-2	SMSA

A partir de 11/05/2023 - **ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO** - Simbologia: DAS-1

Art. 2.º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, suas declarações de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3.º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO


DECRETO Nº 39.416, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Denomina logradouro público do Município de Araucária, conforme específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56, incisos XII e XXXII, da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 34.103/2023.

DECRETA

Art. 1º Denomina-se de Rua Jhonny Padilha Ribeiro, o logradouro público que se inicia na Rua Julio de Oliveira Dias, percorre uma distância aproximada de 390,00 m (trezentos e noventa metros), predominantemente na direção Noroeste, até finalizar em outra estrada sem denominação, na localidade rural de Fazendinha, conforme croqui constante no Processo Administrativo nº 34.103/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária


**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 61.102/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 157/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 43/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): TAMBX SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 22.238.144/0001-13. **OBJETO:** É revista a Cláusula Quinta do Contrato de origem, para prorrogar o prazo contratual de vigência e execução em mais 12 (doze) meses. Fica renovada a Cláusula Quinta do Contrato de origem, para manter o valor global em R\$ 57.335,76 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), consoante Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato - Processo Administrativo nº 62.254/2023, sendo a despesa suportada pela seguinte dotação orçamentária: **OBS:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 16 de maio de 2023.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de maio de 2023.

FLAVIO DENI FONSECA NAKAD
Diretor Geral da Secretaria Municipal de Planejamento

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 61841/2023
CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 40/2022-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): GSB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 28.352.306/0001-26. **OBJETO:** É revista a Cláusula Quarta do Contrato de Empreitada de Obra n.º 40/2022, para prorrogar o prazo contratual de vigência em mais 60 (sessenta) dias. **TERMO ASSINADO EM:** 16 de maio de 2023.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de maio de 2023.

FABIANO MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes



**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.: 224/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57.057/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.**
CONTRATADO(A): ANDREIA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 009.460.209-30. **OBJETO:** A LOCADORA é legítima proprietária do imóvel situado na Rua Ceará, nº 364, Costeira, CEP: 83.703-100, neste Município, medindo a área de terreno de 500,00M², com construção de 414,70M², respectivamente, o qual é destinado as instalações do Almo-xarifado para armazenamento de mobiliários e equipamentos dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs e Escolas que passarão por demolição e reformas, bem como construções. **VALOR CONTRATUAL:** O valor global é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil e reais). **DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá a duração de 12 (doze) meses e vigorará a partir da data de assinatura do presente instrumento. **CONTRATO ASSINADO EM:** 16 de maio de 2023.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de maio de 2023.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 227/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68969/2022
PREGÃO Nº 123/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): ABZ EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.905.620/0001-23. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, nos termos do Pregão Eletrônico nº 123/2022 e de todos os seus anexos, nas seguintes quantidades e valores. **OBS:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **VALOR CONTRATUAL:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 4.444,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação. **CONTRATO ASSINADO EM:** 16 de maio de 2023.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de maio de 2023.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento


**EDITAL DE REGIME DE ESCALAS DE PLANTÃO MENSAL
(MAIO/2023) - AGENTE MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento nos arts. 3º e 5º da Lei nº 4.122, de 28 de março de 2023, torna público os servidores do cargo de Agente Municipal de Segurança designados para o Regime de Escala e suas respectivas Escalas de Plantão referente ao mês de Maio de 2023, conforme Anexo Único deste Edital, devendo ser respeitados os seguintes termos: I. Os efeitos deste Edital retroagem ao dia 30/04/2023. II. O mês de maio de 2023 possui carga horária de 176 horas de trabalho. III. Os servidores poderão ser convocados para trabalho em escalas adicionais, com a finalidade do cumprimento integral da carga horária mensal e/ou pela necessidade do serviço. IV. Quando não for cumprida a carga horária mensal de trabalho, as horas faltantes serão compensadas automaticamente com eventual saldo positivo existente no banco de horas de compensação. V. Não havendo saldo suficiente no banco de horas de compensação, as horas faltantes serão registradas como negativas no banco de horas. VI. A troca do dia de escala entre servidores, somente será permitida mediante autorização da chefia imediata, devendo a solicitação ser efetuada com antecedência mínima de 48 horas.

Prefeitura Municipal de Araucária, 16 de maio de 2023.

LINCOLN ROBERTO STYGAR
Secretário Municipal de Segurança Pública
RYAM HISSAM DEHAINI

Secretária Municipal de Gestão De Pessoas

OBS.: Os Anexos citados encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão.



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 65.313/2023. INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Saúde - SMSA. **ASSUNTO:** Contratação emergencial direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para aquisição do medicamento Risperi-dona 1 mg, conforme processo administrativo nº 65.313/2023. **PRAZO DE ENTREGA:** 05 (cinco) dias contados a partir da data de recebimento da nota de empenho. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data de entrega da nota fiscal devidamente atestada pela Comissão de Recebimento de materiais e serviços da Secretaria solicitante. **CONTRATADA:** CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86 **Fundamento:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Município de Araucária, 15 de maio de 2023.

BRUNO RODELLI MENDES FONTES

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 65.313/2023, para eficácia do ato, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

Município de Araucária, 15 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

**Publicação de editais, atas e balanços?
Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002**

**JORNAL DO
ÔNIBUS**
DE CURITIBA